SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 14 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XII | Nº 2714

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Romualdo Feitosa Silva
Vice-Presidente - vago
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025

Processo Administrativo nº 027/2025
Dispensa de Licitação nº 005/2025
Contratante: Câmara Municipal de Cantá/RR
CNPJ nº: 01.613.748/0001-22
Contratada: ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 44.724.846/0001-40
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e da vigência do Contrato nº 027/2025, cujo objeto consiste no **fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cantá/RR**, exclusivamente para possibilitar a conclusão da entrega do saldo originalmente contratado, sem acréscimo de quantitativos ou de valor.
Valor do Termo Aditivo: Sem acréscimo de valor, permanecendo inalterados os preços unitários e o valor global originalmente contratado.
Programa de Trabalho: 01.031.1000.2001.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios
Vigência: até **31 de dezembro de 2026**.
Fundamento Legal: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 027/2025 que não conflitarem com as disposições do presente Primeiro Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 31 de julho de 2026.

Cantá/RR, 03 de agosto de 2026.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá/RR
Presidente

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:3C6CCB7A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 587/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Dielly Phablicia Santos Sobral ,** nos dias 15 e 16 e também nos dias 22 e 23 de agosto de 2026, para participar do curso "**Práticas de Atendimento em Ambulâncias-APH"**, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 4,0 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:04D60F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 588/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Fredson Almeida Matos,** nos dias 15 e 16 e também nos dias 22 e 23 de agosto de 2026, para participar do curso "**Práticas de Atendimento em Ambulâncias-APH"**, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 4,0 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:693A8013

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025
CONTRATO Nº 084/2026-SEMSA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR)**, inscrito no CNPJ nº 12.236.981/0001-50, com sede na Avenida Dra. Yandara, nº 2.698, Bairro Gentil Carneiro Brito, Rorainópolis (RR), CEP 69.373-000. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS DEMAIS UNIDADES A ELA VINCULADAS**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos. CONTRATADA: **NORTE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 97.535.305/0001-30**, com sede na Rua Ulisses Guimarães, nº 2.686, Bairro Cidade Nova, Rorainópolis (RR). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**: R$ 803.770,65 (OITOCENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual. FONTE DE RECURSOS: **EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES E CONVÊNIOS – APS, MAC/CAPS, MAC/SAMU, MAC/CER, MAC/CEREST, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E RECURSOS PRÓPRIOS.**

Rorainópolis (RR), 29 de julho de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:30CFB55E

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL N°071/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

DECRETO Nº 071, de 03 de agosto de 2026.

INSTITUI O USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI NO ÂMBITO DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Decreto nº 070, de 03 de agosto de 2026, que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito da Prefeitura Municipal de Rorainópolis e dá outras providências;
CONSIDERANDO que a implantação gradual do SEI exige a designação específica das unidades que serão integradas ao sistema;

DECRETA:
Art. 1º Fica instituído, a partir da data de publicação deste Decreto, o uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito do Gabinete do Prefeito e todas as Secretarias e Autarquias Municipais.
PARÁGRAFO ÚNICO: As Secretarias terão o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de publicação deste Decreto, para organizar, digitalizar e incluir no SEI os processos e documentos físicos em tramitação em suas unidades, na forma do art. 1º, § 3º, do Decreto nº 070, de 03 de agosto de 2026.
Art. 2º - Cada Secretaria constituirá Grupo de Trabalho Interno– GTI, nos moldes do art. 3º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 110, de 31 de julho de 2026, para gerenciar o processo de digitalização e migração documental.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os GTIs contarão com apoio e orientação do Comitê Gestor do SEI.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2026.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Publicado por:
Adria da Silva Alves Campos
Código Identificador:252F1823

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2026

DECRETO Nº 070, de 03 de agosto de 2026.

INSTITUI O SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORA,**IM**no**A**uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;
CONSIDERANDOa necessidade de incorporação dos recursos de tecnologia da informação aos trâmites processuais administrativos, objetivando maior eficiência na gestão pública, observados os requisitos de segurança e autenticidade dos documentos em meios eletrônicos;
CONSIDERAND Oo ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2025, Autos de Processo Físico Digitalizado Pg 01 a 08 (0001004), celebrado entre o Município de Rorainópolis e o Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE-RR, para instalação e operacionalização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no Município;
CONSIDERANDOque a implantação do SEI visa à obtenção de substanciais melhorias no desempenho das atividades administrativas, com ganhos em agilidade, produtividade, transparência, eficiência e redução de custos,
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Sistema Eletrônico de Informações SEI como sistema oficial de gestão de documentos e processos administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Rorainópolis.
§ 1º O SEI será de uso obrigatório na tramitação de documentos e processos administrativos, observadas as regras de transição estabelecidas neste Decreto e nos decretos específicos de implantação.
§ 2º A implantação do SEI em cada Secretaria Municipal e unidade administrativa dar-se-á de forma gradual e individualizada, mediante Decreto específico expedido pelo Prefeito Municipal.
§ 3º Após a implantação individualizada, cada Secretaria ou unidade terá o prazo de até 90 (noventa) dias para organizar, digitalizar e incluir no SEI os processos e documentos físicos em tramitação, podendo esse prazo ser prorrogado de acordo com as necessidades do município, mediante decreto motivado.

§ 4º Após a implantação completa do SEI na Prefeitura Municipal de Rorainópolis, nenhum documento ou processo administrativo poderá ser criado ou tramitar fora do sistema.
Art. 2º Fica criado o Comitê Gestor do SEI, composto por servidores designados por ato do Prefeito Municipal, ao qual compete:
– Zelar pela contínua adequação do SEI às necessidades da Administração Municipal;
– Estabelecer rotinas, procedimentos e normas complementares de utilização do sistema;
– Acompanhar e orientar o processo de implantação gradual nas unidades;
– Prestar suporte aos usuários e coordenar as ações de capacitação dos servidores.

Art. 3º É obrigatória a migração dos processos e documentos físicos em tramitação para o SEI após a implantação em cada unidade, nos termos e prazos definidos no decreto específico correspondente.
§ 1º Cada Secretaria ou unidade implantada deverá constituir um Grupo de Trabalho Interno - GTI, nomeado por portaria, para gerenciar o processo de digitalização e migração de documentos físicos para o SEI.
§ 2º O GTI contará com apoio e orientação do Comitê Gestor do SEI.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2026.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adria da Silva Alves Campos
Código Identificador:9982C03B

GABINETE
PORTARIA Nº 2/2026/PMR-GABINETE/PMR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

PORTARIA Nº 2/2026/PMR-GABINETE/PMR
O Prefeito do Município de Rorainópolis, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1°- Nomear o comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, composto pelos servidores abaixo nominados:

Jadihel Tavares de Souza - Presidente
Josiane Gaia Teixeira - Membro
Maykon Willckson dos Santos Leite - Membro

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rorainópolis- RR, 03 de agosto de 2026

Rorainópolis - RR, 08 de agosto de 2026.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adria da Silva Alves Campos
Código Identificador:F91852AE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADIJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026.
PROCESSO Nº 023/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 023/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, conforme dados a seguir: Objeto: " AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E BENS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL (ETI) ESCOLA MUNICIPAL MARINHA DOS SANTOS MOTA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ– RR”.Com a seguinte empresa vencedora: EMPRESA: GRUPO 01: COMERCIAL JANDAIA LTDA – CNPJ: 22.379.692/0001-61; Valor: R$ 201.300,0000 (duzentos e um e trezentos reais). GRUPO 02: COMERCIAL JANDAIA LTDA – CNPJ: 22.379.692/0001-61; Valor: R$ 15.380,0000 (quinze mil, trezentos e oitenta reais). GRUPO 03: COMERCIAL JANDAIA LTDA – CNPJ: 22.379.692/0001-61; Valor: R$ 13.893,5200 (treze mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos). GRUPO 04: COMERCIAL JANDAIA LTDA – CNPJ: 22.379.692/0001-61; Valor: R$ 125.890,8000 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos). GRUPO 05: COMERCIAL JANDAIA LTDA – CNPJ: 22.379.692/0001-61; Valor: R$ 17.777,6750 (dezessete mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos). GRUPO 06: COMERCIAL JANDAIA LTDA – CNPJ: 22.379.692/0001-61; Valor: R$ 8.098,8000 (oito mil, noventa e oito reais e oitenta centavos).

Uiramutã-RR, 11 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:E9E988AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 729/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) JULIMAR SENNA FERREIRA**,** ocupante do cargo Comissionado de Coordenador de Defesa Civil lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com saída no dia 13/08 e retorno no dia 15/08, com a finalidade de participar de tratar de assuntos relacionados à Construção do Plano de Contingência do Município de Uiramutã. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia totalizando R$ 300,00(trezentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 13 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:42BD888F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO ATA SRP N° 007/2026- SMLC
PROCESSO N° 53/2025 – SEMAP

DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, gerencial e ambiental em fruticultura, visando o desenvolvimento econômico e a capacitação de 150 (cento e cinquenta) produtores rurais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAP do Município de Amajarí – RR.

O presente tem como objetivo tornar sem efeito a publicação do extrato do contrato n° 046/2026 supramencionado, publicado no diário

Oficial da União e no diário dos Munícipios, no dia 23 de julho de 2026.

Amajari/RR 13 de agosto de 2026

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:7CB26FCD

CPL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 058/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026 – SEMECD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: A MENDES BARBOSA LTDA – CNPJ Nº 53.606.346/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS TAIS COMO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA EM GROUND PARA RECEBIMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PALCOS, TELÃO COM PROJETOR, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, GERADOR DE ENERGIA E OUTROS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS AOS EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTARÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício: 2026/2027.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE – SEMSA
Programa de Trabalho: 10.122.0002.2.094
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – 308
Unidade Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2.053
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – 487
Unidade Orçamentária FUNDAÇÃO MUNICPAL DE TURISMO E CULTURA – FMTURC
Programa de Trabalho: 13.695.0002.2.079
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – 48
Unidade Orçamentária SECRATARIA MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS
Programa de Trabalho: 08.122.0002.2.017
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – 211
Unidade Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Programa de Trabalho: 04.122.0002.2.201
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – 532
Fonte de Recursos: Próprio do Município.
Tipo de Empenho: Estimado
Valor estimado total da contratação é de **R$ 668.750,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**
Prazo de execução: 12 (doze) meses.
Prazo de vigência: 13 (treze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2026
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei n° 14.133/2021.

AMAJARI/RR, 13 de agosto de 2026

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:ADADECB6

CPL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 059/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026 – SEMECD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: A. MENDES BARBOSA LTDA – CNPJ Nº 53.606.346/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO/ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS 2026, COMPREENDENDO PALCO PROFISSIONAL COBERTO, SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE, ILUMINAÇÃO CÊNICA E TENDAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO – SEMECD DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ – RR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMECD
Exercício: 2026.
Programa de Trabalho: 13.392.0007.1.141
Elemento de Despesa: 3390.39.00 105 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: Convenio Emenda Parlamenta 202544410012, Pastor Diniz, Plano de Ação nº 09032025-085229/2025.

Valor da contratação do lote I é de R$ 107.800,00 (Cento e sete mil e oitocentos reais).
Prazo de fornecimento: 30 (trinta) dias.
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 13DE AGOSTO DE 2026
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei n° 14.133/2021.

AMAJARI/RR, 13 de AGOSTO de 2026

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:09EEB9BE

CPL
RESULTADO DE FINAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, através da Secretaria Municipal de |Licitações e Contratos, torna público que após análise da proposta de preços da empresa habilitadas concernente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2026 - PROC. N° 018/2026.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DE AULA NA ESCOLA IEDA, NA VILA BRASIL, MUNICÍPIO de Amajari/RR.**
Obteve-se o seguinte resultado final conforme abaixo:

LOTE ÚNICO

LICITANTE/CNPJ	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
C S CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.302.077/0001-68	R$ 225.070,52	R$ 227.102,76

Empresa Vencedora: C S CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.302.077/0001-68

Valor para contratação: **R$ 225.070,52 (duzentos e vinte e cinco mil, setenta reais e cinquenta e dois centavos)**
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.
Os autos encontram-se a disposição dos interessados.

Amajarí/RR, 13 de agosto de 2026

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:AEE6E131

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 265 - FICA NOMEADO O SENHOR, ROBERTO WYEN DONALD MELVILLE, PARA EXERCER O CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL

DECRETO: 265 / 2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01 Fica ***NOMEADO*** *o* Senhor, **ROBERTO WYEN DONALD MELVILLE,** para exercer o cargo em função gratificada de ORIENTADOR EDUCACIONAL **PMB/FG5;**

Art. 02 Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 03 de Agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 13 DE AGOSTO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:751196DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 266 - FICA EXONERADO O SENHOR, MARCOS VELARD DOUGLAS DE EXERCER O CARGO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO

DECRETO: 266 / 2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º- Fica **EXONERADO** *o* Senhor, **MARCOS VELARD DOUGLAS** de exercer o cargo em função gratificada de SUPERVISOR PEDAGÓGICO **PMB/FG4.**

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 03 de Agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 13 DE AGOSTO 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:925D3B98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº267 - FICA EXONERADA A SENHORA ANA MARIA DOS SANTOS COELHO, DO CARGO DE OUVIDORA

DECRETO Nº267/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica exonerada a senhora **ANA MARIA DOS SANTOS COELHO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-1– **OUVIDORA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 13 DE AGOSTO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:686A7A3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº268 - FICA NOMEADA A SENHORA CATRIONA SUSAN BOYLE, DO CARGO DE SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE DESEVOLVIMENTO REGIONAL

DECRETO Nº268/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeada a senhora **CATRIONA SUSAN BOYLE,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-1–**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE DESEVOLVIMENTO REGIONAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 14 DE AGOSTO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:8EB5417A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2024. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2024. PROCESSO N° 112/2024.

EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2024.
ORIGEM: Pregão Presencial N° 016/2024.
Processo N° 112/2024.
Contrato N° 052/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ sob o nº. 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 44.259.200/0001-39
RESPONSAVEL: MAYKSUEL DE JESUS FREIRE MORAES

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para realização de serviço continuado de instalações elétricas com fornecimento de material e manutenção preventiva e corretiva predial nos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do prazo contratual que se encerra no dia 12 de agosto de 2026, passando os mesmos a vigorar até o dia 12 de agosto de 2027, com base no Art. 107 da Lei Nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 3.186.000,00 (três milhões, cento e oitenta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Exercício: 2026.
Programa de Trabalho: 12.365.2106.2016.0000 – FUNDEB 30%
12.365.2106.2015.0000 – MDE 25%
12.365.2106.2015.0000 – Manutenção e Modernização da Rede de Ensino.
12.365.2106.2016.3002 – ETI – Escola em Tempo Integral.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: FUNDEB 30% / MDE 25% / Manutenção e Modernização da Rede de Ensino / ETI - Escola em Tempo Integral
Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:50A2D812

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2025.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2025, originado do Processo 163/2024-SMAD, publicado no DOM-Diário Oficial do Município de 12/08/2026, ANO XII / N° 2712, pág. 9.

Bonfim-RR, 13 de agosto de 2026.

DALVENY RIBEIRO RICHIL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:DDC9AD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2025.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2025, originado do Processo 161/2024-SMAD, publicado no DOM-Diário Oficial do Município de 13/08/2026, ANO XII / N° 2713, pág. 10.

Bonfim-RR, 13 de agosto de 2026.

DALVENY RIBEIRO RICHIL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:CB11C80B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº 008/2026- DLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2026- SINFRA/PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO Nº 955503/2023 – CAIXA/MCIDADES.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **CONVOCA** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Portanto, **convoca-se** os interessados para a Sessão Pública a realizar-se no dia **18 de agosto de 2026 (terça-feira), às 10:00h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ n°, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados

Cantá/RR, 13 de agosto de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação– DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:AE8CA628

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CANTÁ/RR

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CANTÁ.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 284/2015, de 14 de maio de 2015, e demais disposições legais aplicáveis.
CONSIDERANDO a competência do CMDCA para instituir e organizar suas comissões, nos termos da legislação municipal e de seu Regimento Interno;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da Comissão de Ética para assegurar seu regular funcionamento;
CONSIDERANDO substituição de indicação por representação governamental e pedido oficial de desligamento de representação por entidade;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam DESTITUÍDOS, a Sr.ª **VANESSA GONÇALVES VILHENA**, representante da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. **ARÃO AMORIM DA SILVA**, representante da Igreja Assembleia de Deus (COMADER), da função de membros da **Comissão de Ética do CMDCA de Cantá**.

Art. 2º Para ocupar as vagas decorrentes da alteração prevista no artigo anterior, ficam designadas a Sr.ª **MARTA VALÉRIA MEDEIROS SANTA RITA**, representante da Secretaria Municipal de Educação, e a Sr.ª **GISELLE CORDEIRO RIBEIRO DE SOUZA**, representante da Associação Cultural de Capoeira Gingando para Cristo, para integrar a **Comissão de Ética do CMDCA**, pelo período permanente do mandato da atual composição.

Art. 3º A Comissão de Ética do CMDCA passa a ter a seguinte composição:

I – **MARTA VALÉRIA MEDEIROS SANTA RITA** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
II – **KÉSIA KAROLYNE LIMA FEITOSA** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III – **MARCOS ANTÔNIO ABREU LIMA** – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças /relator;
IV – **DANIEL SAYMO DA SILVA MONTEIRO** – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;
V – **GISELLE CORDEIRO RIBEIRO DE SOUZA** – Representante da Associação Cultural de Capoeira Gingando para Cristo.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da **Resolução CMDCA nº 005/2025**, que instituiu a Comissão de Ética, não modificadas pela presente Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cantá, 13 de agosto de 2026.

MARCOS ANTONIO ABREU LIMA
Presidente – CMDCA
Decreto 283/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:57CC39B5

GABINETE
DECRETO Nº. 222, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a senhora **LIZARB DE OLIVEIRA BARBOSA**, CPF: 83X.XXX.XXX- 53, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:983856E0

GABINETE
PORTARIA Nº. 027/2026/GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor **NILMAR LIMA GUIMARÃES**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO RODOVIÁRIO**, para exercer suas atividades em Evento Cultural **"Arraial Comunitário", a** ser realizado na Comunidade Pau Brasil Vicinal 21, no dia 15/08/2026.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 13 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:324968C3

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 042/2026/SINFRA/PMC.

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE PROCESSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 032/2025.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, abaixo relacionado, para atuar no processo nº 006/2026, Contrato nº 18/2026 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO ZERO GRIND COM ARMAZENAMENTO DE ENERGIA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.**

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA	688.XXX.XXX-XX	FISCAL TÉCNICO

Art. 2° - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberão apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 13 de agosto de 2026.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n°032/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D63C0093

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 024/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, dispõem sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** diária para a Servidora relacionada abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, que irá participar de uma Capacitação LICIT IA Planejamento das Contratações, foco pratico nas elaborações dos documentos da fase da contratação, que será realizado nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, no Auditório do SEBRAE-RR, em Boa Vista-RR.

NOME	MATRICULA	SAIDA	RETORNO
LINDALVA GABRIELLY SOUSA BATISTA	32611-1	13/08/2026	14/08/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá/RR, 12 de agosto de 2026.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças - SEMPLAF
Decreto nº 153/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D325DFA0

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA PACD N° 029/2026/PMC/SEMSA/GAB.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1° - AUTORIZAR o deslocamento dos **servidores JOÃO MOREIRA MATOS JUNIOR, Coordenador da Vigilância Sanitária, matrícula 30341-2, ESTER BARBOSA GONÇALVES, Agente de Vigilância Sanitária, matrícula 30338-2 e ALVARO FERNANDO RIBEIRO COSTA, Motorista, matrícula 31566-3** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATAS DE SAÍDA	DATAS DE RETORNO	QTD. DIÁRIAS
Realização da Campanha de Vacinação Antirrábica Canina e Felina 2026	VILA SANTA RITA DISTRITO DE FÉLIX PINTO VILA UNIÃO VILA SÃO JOSÉ VILA NOVA	17/08/2026	21/08/2026	4,5
	TABOCA VILA PROGRESSO VILA SÃO SEBASTIÃO VICINAIS 01, 02, 04 E 08 VICINAL TRONCO À ÁREA INDIGENA	24/08/2026	28/08/2026	4,5

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 13 de agosto de 2026.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 076/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:8E59F6F9

GABINETE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO RODOVIÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 009/2026/SEMSUTRO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO RODOVIÁRIO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Rodoviário – SEMSUTRO, para exercer suas atividades em Evento Cultural **"Arraial Comunitário", a** ser realizado na Comunidade Pau Brasil Vicinal 21, no dia 15/08/2026. Fazendo jus ½ diária conforme cronograma abaixo:

NOME	Destino	Saída	Retorno
Joabe Da Silva Santos	Vicinal 21/ Comunidade Pau Brasil	15/08/2026	15/08/2026
Kaira Leal Da Costa			
Marcio Holanda Pedro			
José Batista Da Silva Filho			

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - se as disposições em contrário.

Registra – se, publique- se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 13 de agosto de 2026.

NILMAR LIMA GUIMARÃES
Secretário Municipal De Segurança Urbana E Trânsito Rodoviário
Decreto Nº 134/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5EC3AC43

